



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o Protocolo TRT nº 18424/2004, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VT de Manaus a se ausentar do país, com destino à Venezuela, no período de 17 a 26.7.2004, em razão de estar em gozo de férias.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2004.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região